



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Benemérita a Sra. Patrícia Carla Zanetti Lima.*

**JORGE LUÍS LEPINSK**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Benemérita a Sra. **PATRÍCIA CARLA ZANETTI LIMA**, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2021.

**DR. OTHNIEL HARFUCH**  
**Vereador**



### Justificativa

Apresento com muito prazer aos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo para homenagear o Sra. Patrícia Carla Zanetti Lima, visando conceder-lhe o Título Honorífico de Cidadã Benemérita, honraria já aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme em anexo OFÍCIO/SMC/DPM N° 66/2021.

Nascida em 04 de junho de 1976, em Indaiatuba – SP, é Gestora Hospitalar, casada e mãe de três filhos.

Exerceu várias atividades de grande relevância no município, sendo:

- Gestora Coordenadora no Ambulatório de Especialidades Dr. Mario Paulo (antigo Mini Hospital da Morada do Sol) de 2016 a 2019 pela Secretaria Municipal da Saúde.
- Secretária Executiva no Conselho Municipal da Saúde (CMS) de 2013 a 2016, onde participou de vários projetos em políticas públicas de saúde, em conferências e congressos municipais, estaduais e conferência nacional no ano 2015, também foi gestora municipal do cartão SUS junto ao Ministério da Saúde e ministrou palestras em igrejas e associação de bairros explanado sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), esclarecendo dúvidas, ouvindo as demanda da população e sanado os problemas.
- Em busca de novos desafios Patrícia hoje trabalha na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Assim, por ser justa a homenagem, conto com os nobres colegas para aprovação de tão relevante proposição.

DR. OTHNIEL HARFUCH

**Vereador**



PROT-CMI 2231/2021  
27/08/2021 - 14:10  
PDL 15/2021

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 66/2021**

Indaiatuba, 25 de agosto de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 73/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 11/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Benemérito de Cidadã Indaiatubana.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

**EXMO. SR**  
**OTHNIEL HARFUCH**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 011/2021**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró- Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 73/2021 do **Sr. Othniel Harfuch**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

### **RESOLVE:**

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Patrícia Carla Zanetti Lima** para a receber o Título Benemérito de Cidadã Indaiatubana.

**Indaiatuba, 25 de agosto de 2021.**

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**Indaiatuba, 24 de agosto 2021**

**Ofício GDO n° 73/2021**

Ilma Sra.

**Tânia Castanho**

Secretária Municipal De Cultura

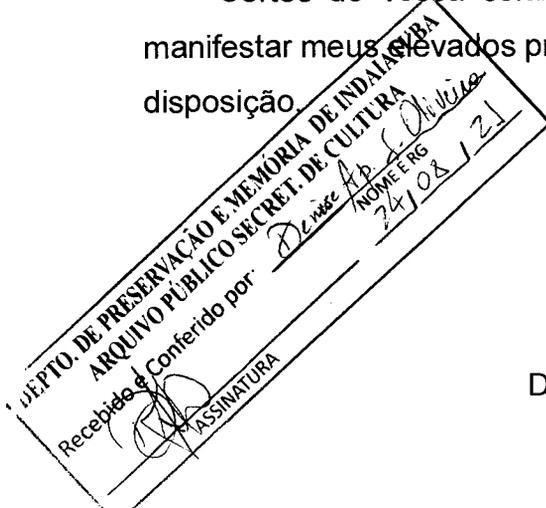
**A/C – Henrique Augusto Steve**

Departamento de Preservação e Memória

Nesta.

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, encaminhar os dados biográficos da **Sra. Patrícia Carla Zanetti Lima**, para apreciação e posterior liberação da Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com objetivo de executar uma homenagem, através de posterior Projeto de Decreto Legislativo, com o **Título Benemérito de Cidadã Indaiatubana**, prerrogativa contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Certos de vossa colaboração e do pronto atendimento, aproveito para manifestar meus elevados protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição.



DR. OTHNIEL HARFUCH

**Vereador**



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

#### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

Patricia Carla Zanetti Lima

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

\*\*\*\*\*

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Indaiatuba / SP

4. Profissão:

Gestora Hospitalar

5. Período de residência em Indaiatuba:

45 Anos

5. Escolaridade:

Ensino Superior

6. Estado Civil:

Casada

7. Nome do cônjuge:

Josafá Menezes de Lima

8. Nome dos Filhos:

Thainara Zanetti, Maria Eduarda Zanetti e Giovanni Vinicius Zanetti

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Secretaria de Saúde de Indaiatuba:



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gestora Administrativa do Ambulatório de Especialidades Dr. Mario Paulo (antigo Mini Hospital na morada do Sol) entre 2013 e 2016

Secretária Executiva no Conselho Municipal de Saúde de 2013 à 2016

Gestora de agendas médicas no Ambulatório de Especialidades e Hospital Dia Dr. Renato Riggio Jr.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Conselho Municipal de Saúde, Secretária Executiva.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

\*\*\*\*\*

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

\*\*\*\*\*

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Particpei de vários projetos em políticas públicas de saúde, em conferencias e congressos estaduais e nacional, por diversas cidades sempre representando Indaiatuba.

Gestora municipal por dois anos do cartão SUS no Ministério da Saúde.

Ministrei palestra em igrejas, associações de bairros explanado sobre Sistema Único de Saúde (SUS), esclarecendo dúvidas, ouvindo as necessidades da população, sanando problemas.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

Não

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

Em anexo



PROT-CMI 2231/2021  
27/08/2021 - 14:10  
PDL 15/2021



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Patrícia Carla Zanetti Lima, rua Tiekou Ueda, 18 – Jd Morumbi – Indaiatuba – SP,  
Fone: 19 – 99546-9111

Indaiatuba, 24 de agosto de 2021.



DECLARAÇÃO

Eu, Regione Moraes de Oliveira  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: solteira  
Profissão: Recepcionista  
Residência: Rua Acácia de Lemaga 232 / 15 Pau Preto  
Telefone fixo e celular: 3318-06-79 / 19-993610999

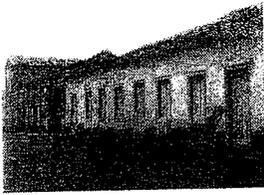
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Patricia Coca Zametti Lima, há cinco anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 21 de Agosto de 2021:

Ass.: Regione Moraes de Oliveira



DECLARAÇÃO

Eu, MARLOS ROGERIO ISIDORO  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: CASADO  
Profissão: VENDEDOR  
Residência: Rua São Lourenço, 23 - Vila Brasil, Indaiatuba  
Telefone fixo e celular: 19 9 9588-5923

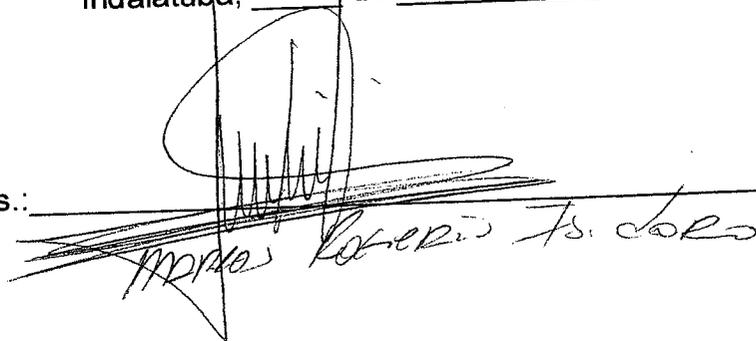
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Patricia Laris Zanetti Lima, há 7 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 24 de Agosto de 2021.

Ass.:

  
MARLOS ROGERIO ISIDORO